PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Publicado
Hoje Centro Sul
Em 4 a 11 / 01 / 2019
Nº 1105

DECRETO 05/2019

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 916/2018, de 27 de dezembro de 2018.

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de RS 132.093,93 (Cento e trinta e dois mil, noventa e três reais e noventa e três centavos), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

10. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 1	
10.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	
20.606.2001.1-090 AQUISIÇÃO DE MAQ E EQUIP PARA APOIO AO PEQUENO	
03761 00802 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.093,93

Art. 2.º- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o Excesso de arrecadação das Fontes abaixo:

Excesso de Arrecadação

CONT REP. 871675/18 - MAPA/CEF - PATRULHA MECANIZADA FTE 802.....R$ 132.093,93

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Municipal de Inácio Martins, em 02 de janeiro de 2019.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal